



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017 / 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

PORTARIA Nº 48/2021

Nomeia Comissão Especial de Processo Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PERDIGÃO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 210 da Lei 937-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Perdigoão. RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, desta Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG, para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelos servidores públicos municipais, até ulterior deliberação, composta pelos servidores:

Vinicius Benfica de Medeiros - CPF: 016.194.316-02

Carlos Roberto Pereira – CPF: 487.557.376-68

Divina Lúcia da Costa Lacerda – CPF: 418.649.806-72

Artigo 2º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 3º - Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 09 de abril de 2021.


GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
PREFEITO MUNICIPAL